

## EDITAL DE REMOÇÃO Nº 28/2025

### 2ª CHAMADA SIMPLIFICADA DE CARÁTER EMERGENCIAL

#### CRONOGRAMA E OFERTA DE VAGAS

##### CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Publicação das vagas	18/12/2025
Período para inscrições	18 a 21/12/2025
Análise etapa única - Vida Funcional	22 a 23/12/2025
Publicação do resultado final homologado - Vida Funcional	23/12/2025

##### **Nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 8 MAIO DE 2025.**

Art. 30. O processo de remoção deve preceder à convocação de candidatos(as) concursados(as) pelo IFSC, à redistribuição e à abertura de novo concurso.

Parágrafo único. Havendo interesse institucional justificado pela Direção-geral ou Reitoria, excepcionalmente, a ocupação de uma vaga desocupada não será precedida de processo seletivo de remoção.

Considerando a necessidade de nomeação de docentes ainda em 2025, considerando que em 2026 só podemos contratar em novas vagas após a aprovação da LOA, e que não temos mais tempo hábil para a realização de duas rodadas de remoção, nem de um processo de remoção em duas etapas, informamos a publicação desta chamada de remoção emergencial, a qual será constituída de fase única de análise documental.

Inicialmente, não incluiríamos as vagas de consolidação da oferta aprovadas na última reunião do CODIR neste processo, todavia, em sabendo que existe o risco da LOA somente ser aprovada em março, estamos redefinindo nossa linha de trabalho para abarcar todas as vagas, de maneira a possibilitar que os câmpus que dependem da chegada desses professores para operacionalizar a oferta em 2026.1, possam receber esses servidores ainda em fevereiro. Para tanto, as nomeações resultantes de chamada de lista de concurso, precisam ser efetivadas até 31 de dezembro, portanto, até esta data, teremos que já ter realizado: a remoção, a chamada da lista do concurso vigente (ou empréstimo de lista de outro IF) e a nomeação do candidato.

Importante informar que o parágrafo único, do artigo 30, da IN de movimentação de servidores nos ampara para admitirmos servidores a partir de chamada de lista de concurso – por interesse da administração - sem processo seletivo de remoção. Não estamos atuando dessa forma, porque entendemos que muitos de nossos servidores aguardam pela oportunidade de um processo de remoção, logo, não seria justo com eles que a remoção não ocorresse. No entanto, ocorrerá em rodada única, como é possível no momento, dada a liberação tardia dos códigos de vaga no SIAPE.

Para regular a referida chamada simplificada, serão considerados os itens 2 e 3 do Edital de Remoção n. 28/2025 que trata-se da análise de inscrição e vida funcional.

**OFERTA DE VAGAS DOCENTE**

**RODADA ÚNICA**

VAGAS	CÂMPUS CANOINHAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO
01	BIOLOGIA GERAL	Licenciatura em Ciências Biológicas ou em Biologia.
01	MATEMÁTICA	Licenciatura em Matemática.
01	FÍSICA	Licenciatura em Física.
01	PORTUGUÊS	Licenciatura em Letras Português
01	PROJETOS E INSTALAÇÕES DE CONSTRUÇÃO CIVIL	Graduação em Arquitetura e Urbanismo; ou Graduação em Engenharia Civil.
01	HISTÓRIA	Licenciatura em História.

VAGAS	CÂMPUS GASPAR	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO
01	INFORMÁTICA	Graduação na área de Informática; ou na área de Computação; ou Gestão da Tecnologia de Informação; ou Sistemas para Internet; ou Análise de Sistemas; ou Engenharia de Informação; ou Engenharia de Produção de Software; ou em Processamento de Dados; ou Redes de Computadores; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

VAGAS	CÂMPUS ITAJAÍ	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO
02	PORTUGUÊS	Licenciatura em Letras Português

VAGAS	CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL CENTRO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO
01	PORTUGUÊS	Licenciatura em Letras Português

VAGAS	CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO
01	PROJETOS ELÉTRICOS	Graduação em Engenharia Elétrica ou Tecnologia em Sistemas de Energia.

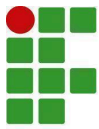
VAGAS	CÂMPUS JOINVILLE	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO
01	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura em Educação Física e Registro no respectivo conselho de classe.

VAGAS	CÂMPUS LAGES	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO
01	QUÍMICA INDUSTRIAL	Graduação em Engenharia Química, ou em Química Industrial, ou Bacharelado em Química Tecnológica.

VAGAS	CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO
01	MATEMÁTICA	Licenciatura em Matemática.
01	FÍSICA	Licenciatura em Física.
01	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura em Educação Física e Registro no respectivo conselho de classe.

VAGAS	CÂMPUS SÃO CARLOS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO
01	QUÍMICA GERAL	Licenciatura em Química, ou Licenciatura de Ciências da Natureza com Habilitação em Química.

VAGAS	CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO
01	SOCIOLOGIA	Licenciatura em Ciências Sociais ou Licenciatura em Sociologia.



VAGAS	CÂMPUS TUBARÃO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO
01	PORTUGUÊS	Licenciatura em Letras Português
01	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Graduação em Controle e Automação, ou Mecatrônica, ou Mecatrônica Industrial, ou Automação Industrial.
01	INSTALAÇÕES E ACIONAMENTOS	Graduação em Engenharia Elétrica; ou Controle e Automação; ou Mecatrônica; ou Energia; ou Eletrônica; ou Eletrotécnica Industrial; ou Sistemas Elétricos; ou Automação Industrial; ou Mecatrônica Industrial; ou Eletroeletrônica.

Florianópolis, 18 de Dezembro de 2025.

**Diretoria de Gestão de Pessoas**  
**Departamento de Seleção de Pessoas**